

**D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**  
**Extracto de Portaria n.º 592/2011 de 22 de Dezembro de 2011**

Manda o Governo Regional, pela Secretária Regional da Educação e Formação e nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para os Fundos Escolares abaixo indicados a importância de 221.320,00 Euros (Duzentos e vinte e um mil e trezentos e vinte euros) pela dotação inscrita no Cap. 40 Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Ação B – Apoio Social, Código 04.03.05 Alínea B) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direção Regional da Educação e Formação, para o ano económico de 2011, correspondente ao mês de dezembro para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

05 - EBI Roberto Ivens - FE	26 924,00
06 - EBI Canto da Maia - FE	7 352,00
07 - EBS de Nordeste - FE	27 750,00
08 - EBI da Lagoa - FE	23 174,00
09 - EBI da Ribeira Grande - FE	26 924,00
10 - EBS de Santa Maria - FE	11 924,00
11 - EBI de Capelas - FE	41 924,00
12 - EBS de Vila Franca do Campo - FE	15 750,00
13 - EBI de Rabo de Peixe - FE	26 674,00
28 - ES das Laranjeiras - FE	12 924,00
Total	221 320,00

15 de dezembro de 2011. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.